

## **EDITAL n. 15/2024**

*Altera Edital n.519/2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno de docentes para o **Programa Institucional para Desenvolvimento Profissional na Docência do Ensino Superior da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.***

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do edital n. 519/2023 que regula o Processo Seletivo Interno de Docentes para o **Programa Institucional para Desenvolvimento Profissional na Docência do Ensino Superior** nos termos que seguem:

### **1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Os subitens 2.1, 6.3.1.4, 6.3.1.5 e 6.4.8 do cronograma passam a vigor com os seguintes prazos:

2.1. As propostas deverão ser apresentadas **de 18 de dezembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024**, presencialmente, no Departamento de Desenvolvimento Humano [DDH], Sala 09 do Bloco Administrativo, de 2ª a 6ª feira das 14h às 18h, observadas as diretrizes constantes deste edital, considerando o não atendimento do setor durante o recesso institucional (de 22/12/23 a 07/01/2024).

6.3.1.4 A relação preliminar dos candidatos homologados será publicada até o dia **09 de fevereiro de 2024**.

6.3.1.5 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino no dia **14 de fevereiro de 2024**, até as 17h30, exclusivamente pelo e-mail [dh.docentes@unesc.net](mailto:dh.docentes@unesc.net).

6.4.8 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **19 de fevereiro de 2024**, por edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

1.2 Altera-se a sequência da numeração do subitem 2.5 “Dos Procedimentos para as inscrições” e do item 3 “Das Vagas” e atualiza-se, também, a redação do subitem 2.5.1.5 que passam a vigorar conforme segue:

### **2.3 Dos procedimentos para as inscrições**

2.3.1. Para concorrer no edital, o docente deverá entregar os seguintes documentos no DDH:

2.3.1.1 Preencher e assinar a ficha de inscrição anexa a este edital;

2.3.1.2 Memorial Descritivo: Apresentação da experiência na docência no ensino superior, respondendo às motivações que o mobilizam a se inscrever no edital, conforme modelo orientativo e critérios de avaliação estabelecido no item 6.3.1.2 do edital [máximo 3 páginas].

2.3.1.3 Cópia do currículo lattes atualizado;

2.3.1.4 Comprovante que evidencie o vínculo de no mínimo nove (09) horas semanais em disciplinas dos cursos de graduação [2022/1 – 2022/2 – 2023/1 e 2023/2] que deve ser solicitada ao DDH.

2.3.1.5 Certificado de comprovação de participação nas atividades do Programa de Formação Permanente no ano de 2023 com carga horária mínima de quatro (04) horas.

#### **2.4. Das vagas**

2.4.1 **Seis (06)** vagas para docentes da área de Ciências da Saúde [SAU];

2.4.2 **Seis (06)** vagas para docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas [CSA];

2.4.3 **Seis (06)** vagas para docentes da área de Humanidades, Ciências e Educação [HCE];

2.4.4 **Seis (06)** vagas para docentes da área de Ciências, Engenharias e Tecnologias [CET].

## **2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais definições estabelecidas pelo edital n. 519/2023.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
Diretora Presidente da FUCRI  
Reitora da UNESC